

PORTARIA Nº 140 DIÁRIA DE 12/03/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de representar o Diretor de Ensino Superior Profissional e Tecnológica, Washington Corrêa, durante a visita técnica à EETEPA Francisco Coimbra Lobato, além de participar da Cerimônia de Certificação do Programa Capacita COP30, realizada no referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.
Período:12/03/2025 a 14/03/2025.
Total de diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5900271-3, Cargo de Professor – Coordenador Capacita COP30, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1176253

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
Processo nº E-2025/2088611
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada em serviço de assistência técnica de manutenção corretiva em SPLITÃO de 20 TR da HITACHI com fornecimento d mão de obra, materiais, peças e componentes, de acordo com as condições estabelecidas.
Valor global de R\$48.599,99 pelo período de (30) trinta dias, após a assinatura do contrato.
Fundamentação: Com fulcro no art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 145, inciso XV do RILC/PRODEPA.
Orçamento: 1/23/126/1508/2251 – 339039 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.652.874/0001-75
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da PRODEPA
Protocolo: 1176062

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 30/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento: “CLUBE DO REMO x CRICIUMA ESPORTE CLUBE”, que realizar-se-á no dia 11/03/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 11/03/2025.
Belém, 11/03/2025.
CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Protocolo: 1175736

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO PRÉ-VIO 01/2024- SEEL. Processo no: 2024/966299
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através da Comissão de Seleção e Julgamento, torna público o resultado da análise e habilitação das Organizações da Sociedade Civil, referente ao Credenciamento Prévio 01/2024, cujo objeto é a Eventual celebração de Termo de Fomento, objetivando solicitação de demandas parlamentares e demanda governamental para estabelecimento de parceria relacionada a Projetos de desenvolvimento, ordenamento, diversificação, verticalização e dinamização das atividades esportivas no Estado do Pará. A decisão da Comissão de Seleção e julgamento define como habilitadas as seguintes entidades:
Aliança Cultural e Esportiva do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 11.091.272/0001-60.
Associação das ligas desportivas do estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.947.165/0001-08.
Instituto Bola Branca, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83.

Instituto Frederico Souza, inscrita no CNPJ: 09.005.053/0001-70.
Federação Paraense de Fisiculturismo e Fitness, inscrita no CNPJ: 21.699.144/0001-58.
Federação de Muaythai Tradicional, inscrita no CNPJ: 21.717.938/0001-05.
Federação Paraense de Muaythai-Boxe Taylandês, inscrita no CNPJ: 39.255.998/0001-00.
Associação de Ligas Esportivas de Carajás, inscrita no CNPJ: 21.782.733/0001-03.
Associação Esportiva e Recreativa Dallas, inscrita no CNPJ: 26.861.839/0001-08.
Liga Esportiva de Santarém, inscrita no CNPJ: 05.714.308/0001-12.
Federação de Handebol do Estado do Pará , inscrita no CNPJ: 00.596.240/0001-09.
Federação Paraense de MMA, inscrita no CNPJ: 20.220.964/0001-52.
Liga Obidense, inscrita no CNPJ: 05.130.802/0001-30
Federação Paraense de Boxe Amador e Profissional, inscrita no CNPJ: 21.111.411/0001-24.
Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, inscrita no CNPJ: 23.863.410/0001-61.
Associação Caeteuara, inscrita no CNPJ: 05.041.367/0001-77.
Federação de Wrestling do Estado do Pará , inscrita no CNPJ nº 41.644.046/0001-20.
Terra Pará, Inscrita no CNPJ: 10.661.103/0001-56.
Federação Paraense de Jiu Jitsu, inscrita no CNPJ: 26.912.533/0001-33.
Instituto Reação, inscrita no CNPJ: 05.342.873/0001-04.
Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 01.171.019/0001-63.
Liga Esportiva do Distrito D água, inscrita no CNPJ: 16.924.772/0001-50.
Liga das associações do desporto Belenense, inscrita no CNPJ: 34.037.138/0001-87
Associação Recreativa São Paulo Futebol Clube, inscrita no CNPJ: 14.840,788/0001-59
Liga Esportiva Municipal de Xinguara, inscrita no CNPJ: 10.247.559/0001-74.
E as Inabilitadas:
Associação Social Cultural e esportiva Transformação.
Associação Beneficente Coceiro e Almeida.
Associação das Modalidades Esportivas dos Direitos Sociais.
Associação Garra Office.
Federação Paraense de Remo.
Associação Desportiva Lobo –Futebol Americano.
Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira.
Associação Gaviões da Vila.
Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci.
Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia
Instituto Cultural Força Jurunense.
Associação Desportiva Lions.
Liga Esportiva Municipal de Tucuruí.
Instituto Hug.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Seleção e Julgamento através do e-mail: comissaodeselecaoeljulgamentos@gmail.com, iniciando também o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos nos termos da lei federal 13.019/2014.
Belém (PA), 12 de Março de 2025.
Kely Santana Salgado
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento/SEEL
PORTARIA 085/2023
Protocolo: 1176221

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 100/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2025/2339900; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 014, publicada no DOE Nº 36.139 de 19/02/2025, que concede as férias ao servidor EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 07/03 a 05/04/2025, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	Coordenador de Gestão de Pessoas	Eduardo André Barata Figueiredo	5243181/9	COGP
Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	Gerente de Recursos Humanos	Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	GEPS
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assessor	Wellys Vitoria Pereira Lopes	5970263/1	GEPS

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1175988